

EDITAL VRE - NEI N° 12/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2024.2 e 2025.1**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança 2024.2 e 2025.1, que selecionará 03 (três) alunos dos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, interessados em estudar no Instituto Politécnico de Bragança**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2024.1 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- b) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2024.1;
- c) A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre, para cursarem os 5º e 6º semestres na instituição parceira;
- d) Firmar o compromisso de cursar com aprovação na instituição de destino pelo **menos 60 ECTS conforme plano de estudo estabelecido (anexo), sendo vedada reprovação em qualquer componente curricular contido ou não nesse limite mínimo**, para fins de obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
- e) Assumir, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, apenas durante o

período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB.

1.3 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matrícula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR. A matrícula institucional poderá ser realizada por até 2 (dois) semestres consecutivos, excetuando-se a possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) único semestre, em caso de estágio comprovado documentalmente em período antecedente à matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 10 de Abril de 2024**, conforme as datas a seguir identificadas:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados, por e-mail, até 21h do dia 10/04.	01/04 a 10/04/2024
2. Entrevista, realizada em Português	11 e 12/04/2024
3. Resultado do processo seletivo	12/04/2024

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos **60 ECTS** para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório**

semestral à Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais e à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos a reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

4.6 A inscrição do candidato no presente edital implica na aceitação expressa dos normativos institucionais referentes à mobilidade acadêmica e disposições inerentes ao Programa de Dupla Titulação celebrado entre as instituições de origem e destino.

4.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 01 de Abril de 2024.

Prof. Alexandre de Souza Rios
Coordenação de Engenharia de Produção

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
Coordenadora do Núcleo de Estratégias
Internacionais

Profa. Dra. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

ANEXO I
Plano de estudos a realizar no IPB – Engenharia de Produção

Tabela 1: Plano de estudos a realizar no IPB – 5º período letivo:

Unidade Curricular IPB	Ano	Semestre	ECTS
Gestão da Produção I	2	1	6.0
Finanças Empresariais	3	1	6.0
Gestão da Manutenção	3	1	6.0
Investigação Operacional II	3	1	6.0
Logística	3	1	6.0
Total			30.0

Tabela 2: Plano de estudos a realizar no IPB – 6º período letivo:

Unidade Curricular IPB	Ano	Semestre	ECTS
Contabilidade	2	2	6.0
Estatística II	2	2	6.0
Gestão da Produção II	2	2	6.0
Projeto	3	2	12.0
Total			30.0

ANEXO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 a 10 de Abril de 2024**, através do e-mail engproducao@unifor.br observadas as orientações contidas no anexo II deste Edital.

1.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado - emitido no Unifor Online;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em português, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, endereçadas à "Comissão de Seleção de Dupla Titulação";
- f) Carta de Recomendação, redigida e assinada por professor que não faça parte da Comissão Avaliadora do Programa, interno ou externo à UNIFOR (modelo disponível em anexo deste edital, **apenas indicativo**);
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2025 ou declaração de solicitação;

1.3 A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e enviada no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item **c**. A assinatura e preenchimento podem ser virtuais.

ANEXO III

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO E RESULTADOS

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais, pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e por 2 (dois) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no prazo estabelecido, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **será realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2024, em horário e local divulgados até o dia 11/04**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção do CCT aos candidatos inscritos. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada pela **Coordenação de curso no dia 11/04/2024**.
- d. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- e. A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 1. Apresentação e postura;
 2. Maturidade e Capacidade de adaptação;
 3. Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
 4. Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);
- f. Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- g. A classificação dos candidatos se fará obedecendo-se a ordem decrescente da nota obtida.
- h. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **12 de abril de 2024** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Curso da Engenharia de Produção do CCT.
- i. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- j. O **aluno selecionado** deverá entrar em contato, por e-mail, com a Coordenação do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) até o dia **14 de Abril de 2024 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

- k. O não cumprimento do estabelecido no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS (NEI)
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT)

FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO

Dupla Titulação Internacional

Seleção 2024.2 (Para início 2024.2)

() IPB

Dados Pessoais:

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s):	E-mail:		
<i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>			

Contato de Emergência:

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

Dados do Curso:

Curso:		Matrícula:	
Ano de Início:		Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):		Percentual do curso concluído:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:	

Nível do Idioma:

Inglês	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Espanhol	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Francês	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Alemão	__Básico	__Intermediário	__Avançado
Italiano	__Básico	__Intermediário	__Avançado
_____	__Básico	__Intermediário	__Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- a) Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- b) Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;

c) A entrevista ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 10/04/2024, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

d) Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

Ass.: _____

****Documento de assinatura obrigatória**

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número _____, período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): X^o semestre.

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em X,XX considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: : O(a) referido(a) aluno (a) demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal.

Fortaleza, XX de _____ de 2024

PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

****Documento de assinatura obrigatória**